



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Gabinete

PORTARIA Nº 230,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONVOCA ELEIÇÃO PARA
ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DOS
EMPREGADOS NA COMISSÃO
INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES – CIPA.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, Considerando a Norma Regulamentadora – NR 5, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e ainda, a Lei Municipal nº 1552/18, que dispõe sobre a CIPA no âmbito da Prefeitura Municipal, expede a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Convoca os Servidores para a eleição visando a escolha de 3 (três) representantes e respectivos suplentes a fim de comporem a CIPA;

ART. 2º.- O processo eleitoral será desenvolvido até o dia 23/01/2019, a saber:

Inciso I - No período de 03/01/2019 a 18/01/2019, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a Divisão de Recursos Humanos receberá as inscrições de candidatos.

Inciso II - No dia 21/01/2019 será amplamente divulgado pela Comissão Eleitoral da CIPA os candidatos inscritos.

Inciso III - No dia 24/01/2019 ocorrerá à eleição por escrutínio secreto, das 8 às 15 horas.